



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0003/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 605/2023 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.**

São Sebastião, 3 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, informa:

1. Sim.
2. Existem atualmente 42 (quarenta e dois) pontos com placas solares instaladas no Município e as maiores informações estão dispostas na Secretaria mediante data e horário previamente agendados.
3. Sim.
4. Prejudicado.
5. As manutenções já estão sendo realizadas de acordo com as necessidades.

Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	058
DATA	09.01.2024
HORÁRIO	13:11:11
VISTO	

